

18, sediada na Trav. SN 21, nº 1271, letra C, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.143-810.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITEM 2 - CIDADE DE SANTARÉM/PA			
DESCRIÇÃO	TOTAL (m²)	VALOR UNT. P / m² (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Serviços a realizar no local: desratização e desinsetização. Local: ESTAÇÃO CIDADANIA SANTARÉM. Endereço: Av. Rui Barbosa, nº 62, Bairro Prainha, Santarém/PA. Metragem: 1.605,38 m²	1.605,38m²	1,33	2.140,00
TOTAL (R\$)			2.140,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte: 0101000000

Origens dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021.

VIGÊNCIA: 03/11/2021 à 02/11/2022.

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 724691

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2021 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA.

CONTRATADA: A. DA S. SANTOS EIRELI, com nome fantasia de IMUNI 81 SAÚDE AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.628.226/0001-25, sediada na Estrada da Providência, nº 41, Centro Ananindeua/PA, CEP: 67.130-670.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITEM 1 - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM				
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (m²)	VALOR UNT. P/ m² (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviços a realizar no local: desratização, desinsetização, aplicação de repelente para pombos; Local: SEPLAD SEDE Endereço: Tv. do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, Belém/PA; Metragem: 3.722,72 m²	9.734,35 m²	0,88	R\$ 8.600,00
	Serviços a realizar no local: desratização e desinsetização; Local: SEPLAD DOCA Endereço: R. Boaventura da Silva, nº 401/403, Bairro Umarizal, Belém/PA; Metragem: 1.673,22 m²			
	Serviços à realizar no local: desratização e desinsetização; Local: CASA DA ONU Endereço: Av. Nº Sra. de Nazaré, nº 871, Bairro Nazaré, Belém/PA; Metragem: 1.894,68 m²			
	Serviços à realizar no local: desratização; desinsetização; Local: ESTAÇÃO CIDADANIA ICOARACI Endereço: R. Lopo de Castro, nº 78, Bairro Agulha, Belém/PA; Metragem: 1.093,36 m²			
	Serviços à realizar no local: desratização, desinsetização, Aplicação de repelente para urubus; Local: ESTAÇÃO CIDADANIA GUAMÁ Endereço: Av. José Bonifácio, nº 2308, Bairro Guamá, Belém/PA; Metragem: 1.350,37 m²			
TOTAL				8.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte: 0101000000

Origens dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021.

VIGÊNCIA: 03/11/2021 à 02/11/2022.

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 724649

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração, Sra. HANA SAMPAIO GHASSAN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2313755 SSP/PA e do CPF nº 297.292.202-63, residente e domiciliada nesta cidade, resolve APOSTILAR o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2021, firmado com a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.737/0001-33, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 900, Bairro Nazaré, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.055-260, , conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da CLÁUSULA QUINTA: DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, conforme a classificação orçamentária abaixo discriminada:

UO: 91101

Ação: 04.331.1508.8886 – Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor

Natureza da Despesa: 339031 – PREMIAÇÃO CULT. ARTIST. CIENT. DESPORT. E OUTRAS

Valor: R\$ 48.800,00

Fonte: 0101000000

Recursos do Tesouro Estadual

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado pelo art. 15, §2º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições do PLANO DE TRABALHO do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 05/2021, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estar assim ajustado, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Belém, 03 de novembro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 724606

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1041/2021-DAF/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo nº. 2021/1246180

RESOLVE:

TRANSFERIR, de 01/11/2021 a 30/11/2021 para 03/11/2021 a 02/12/2021, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da Portaria nº. 973/2021-DAF/SEPLAD de 13/10/2021, publicado no DOE nº. 34.744 de 22/10/2021, o servidor IJANIL SARDINHA JUNIOR Id. Funcional nº 57212616/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado no Núcleo de Controle Interno – NCIN/ SEPLAD.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 04 de novembro de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1042/2021-DAF/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1237273

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO, Id. Funcional nº 11797/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – CLOG / SEPLAD, no período de 20 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2020 a 11 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças